



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Programa de Educação Tutorial – PET

EDITAL PRE 16/2019  
**Seleção de integrantes discentes**  
PET-COMPUTAÇÃO/CEEI-UFCG

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Computação (PETComp)**, do Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC), do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para integrantes discentes bolsistas e 6 (seis) vagas para integrantes discentes não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

## 1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 06/05/2019.
- 1.2. Período de Inscrição: 10/05/2019 a 15/06/2019.
- 1.3. Modo de Inscrição: Enviar email com os documentos anexos em formato PDF para [selecaopetcomp@gmail.com](mailto:selecaopetcomp@gmail.com).
- 1.4. Horário de Inscrição: De 0:00 horas a 23:59 horas.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 16/05/2019.
- 1.6. Etapas de seleção com provas: 16/05/2019 a 24/05/2019
  - 1.6.1. Prova de Redação: 16/05/2019 - 18:00 às 20 horas, Sala do PETComp
  - 1.6.2. Prova de Prática de Educação Tutorial: 20/05/2019 a 24/05/2019 - Atividades em ambientes virtuais e no campo.
  - 1.6.3. Prova de Defesa de Plano de IPEX : 24/05/2019 – 08:00 às 12:00 horas.
- 1.7. Divulgação do resultado: 28/05/2019.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 31/05/2019.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 31/05/2019 - 14:00 h, Coordenação do PET na PRE

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Elegibilidade. Poderão se inscrever os **alunos do** Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC), do Centro de Engenharia Elétrica e Informática **da UFCG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
  - estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciência da Computação;
  - ter concluído o primeiro período do Curso e ter pelo menos dois períodos completos restantes a serem cursados para a conclusão do Curso;
  - apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 6,0 (seis);
  - não ser bolsista de qualquer outro programa;
  - ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- 2.2. Documentação. Os candidatos deverão enviar como anexos, no ato de inscrição via email para o endereço [selecaopetcomp@gmail.com](mailto:selecaopetcomp@gmail.com), a seguinte documentação exigida em formato PDF:
  - Documento de Identidade com foto e com CPF (obrigatório);
  - Cópia do Histórico Escolar (obrigatório);
  - Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2019.1 (obrigatório);
  - Currículo Lattes com foto (obrigatório);
  - Relatório comprobatório de experiência anterior com liderança de atividades de ensino, pesquisa e extensão (opcional);
- 2.3. Processo de Inscrição. As inscrições serão feitas via email, por meio de uma mensagem com o título “Inscrição PETComp Nome do Candidato”, dizendo porque deseja ser integrante do Grupo de Educação Tutorial do Curso de Computação da UFCG, enviada para o endereço

[selecaopetcomp@gmail.com](mailto:selecaopetcomp@gmail.com), com a documentação solicitada no ítem 2.2, devidamente anexada em formato PDF.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Participar do Grupo PET Computação é uma experiência que marca a vida do estudante e o torna um ser humano diferenciado em sua atuação profissional. Diferentemente do PIBIC, do PIBID e do PROEXT, cujos focos são a iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão, respectivamente, o PET tem seu foco na **indissociabilidade** entre estas atividades. Por meio desta indissociabilidade, sua missão é transformar todos os alunos do Curso (e não somente os membros do Grupo PET do Curso) em cidadãos profissionais que melhoram o mundo ao seu redor, capazes de usar o seu aprendizado no seu Curso em soluções de problemas da região influenciada pela UFCG, enquanto desenvolvem habilidades essenciais como criatividade, sensibilidade para os grandes problemas sociais, respeito ao patrimônio público, atitude de empreendedor sócio-econômico-ambiental, liderança, dentre outras, que caracterizam o exercício inteligente da cidadania. Assim, o processo seletivo de integrantes discentes do Grupo PET Computação é determinado pelo tutor e composto de 4 procedimentos que visam avaliar o interesse e as habilidades do candidato para desempenhar atividades interdisciplinares **lideradas** (tutoradas) e **indissociáveis** nas quais há criação de conhecimento (**pesquisa**), compartilhamento de conhecimento (**ensino**) e uso mútuo de conhecimento para a solução de problemas em colaboração com as comunidades nas quais a UFCG está inserida (**extensão**), a fim de promover inovações na Educação em Ciência da Computação, no Curso de Computação da UFCG. Estas inovações são comprovadas nestas atividades indissociáveis de pesquisa pela medição de variáveis como: N de voluntários (não petianos) engajados pelo integrante na atividade do grupo, % de Evasões do Curso por semestre, N de horas dedicadas por voluntários na atividade, % de reprovações no semestre, N de pessoas beneficiados pela atividade nas comunidades servidas pela UFCG, Nível de satisfação dessas pessoas beneficiadas com a solução oferecida pelo Grupo na atividade, Desempenho Médio dos alunos do CCC beneficiados (CRA, IEA, etc), Índice de avaliação interna e externa do CCC (ENADE, Guia Estudante, etc), Bens tangíveis e intangíveis adquiridos pelo Grupo por meio desta atividade, % de inserção no mercado de trabalho por semestre, Delta: Diferença de competência do egresso em relação ao ingressante no CCC, % inserção de egressos do curso na Academia por semestre (pós-graduação), Tempo médio de conclusão do CCC verificado no semestre.

3.2 A comissão de seleção é formada por 4 professores universitários, sob a coordenação do tutor. A comissão de seleção inclui o coordenador do Curso o qual representa: a) as expectativas de inovação do Curso por meio dos IPEXs (empreendimentos de **Indissociabilidade** entre **P**esquisa, **E**nsino e **eX**tensão) realizados pelo Grupo de Educação Tutorial do Curso e b) o conhecimento sobre os desafios da gestão acadêmica do Curso.

3.3 Etapas de seleção.

3.3.1 A seleção dos candidatos será realizada em 4 etapas lideradas pelo professor tutor e acompanhadas pelos demais professores avaliadores membros da comissão de seleção.

3.3.2 Na primeira etapa será avaliada experiência comprovada do candidato em **liderança** como voluntário de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão do Grupo PET Computação ou de outros programas de outras instituições. Estas experiências devem estar registradas no seu currículo Lattes. Para comprovação dessa experiência o candidato deve enviar, no ato de inscrição, um relatório detalhado das atividades realizadas com seus respectivos resultados, para o email [selecaopetcomp@gmail.com](mailto:selecaopetcomp@gmail.com), junto com os demais documentos necessários para a inscrição. No currículo Lattes o candidato deve registrar, na aba Dados Gerais, Seção "Outras Informações Relevantes", toda e qualquer experiência anterior que lhe tenha trazido conhecimentos e maturidade para ser um estudante extraordinário que deseja melhorar o mundo usando, entre outros, o conhecimento que será construído no Curso. Esta etapa é classificatória.

3.3.3 Na segunda etapa o candidato realizará uma prova prática de educação tutorial, a qual consiste em 3 tarefas: a) criar e liderar um minigrupo de 3 voluntários não integrantes do Grupo PET Computação, para produzirem, colaborativamente, 4 obras de jornalismo científico sobre uma atividade realizada atualmente ou nos últimos 4 anos pelo Grupo PET Computação, no formato de 4 notícias escritas, ilustradas, cada uma, com pelo menos uma foto, contendo, além da foto, os seguintes elementos textuais: o quê (a ação), quem (o agente), quando (o tempo), onde (o lugar), como (o modo) e por que (o motivo) se deu o acontecimento central da história correspondente à atividade relatada), b) produzir, colaborativamente no grupo, com o celular ou câmera, 4 vídeos com duração de até um minuto, nos quais o autor da notícia ou o líder do minigrupo que é o candidato, atua como apresentador dessa notícia com o formato de uma telenotícia (contendo os mesmos

elementos da notícia escrita) e c) conquistar pelo menos 100 leitores para as suas duas obras de jornalismo científico (notícia escrita e telenotícia) que reajam à leitura com um comentário em texto, em áudio ou em vídeo. A notícia escrita e a telenotícia do candidato devem ser publicadas nos canais das redes sociais do Grupo PET Computação e os registros dos comentários dos leitores devem ser feitos nestes canais. O candidato que conquistar mais leitores comentadores da sua notícia escrita e da sua telenotícia receberá a pontuação máxima nessa etapa (10,0) e os demais receberão pontuação proporcional correspondente à quantidade de leitores comentadores conquistados, conforme registros no canais do Grupo. Essa segunda etapa é classificatória.

3.3.4 Na terceira etapa o candidato realizará uma prova de comunicação escrita (redação), na qual serão avaliadas as suas habilidades para a prática de educação tutorial e o seu potencial para estudos avançados na grande área de Educação em Ciência da Computação. A redação deverá ser composta sobre um tema divulgado no momento de sua realização, na qual serão avaliados a) seu domínio da língua portuguesa, b) sua criatividade para explorar o tema proposto com sua comunicação e expressão escrita, c) sua capacidade de inspirar os atuais e futuros alunos do Curso com seus ideais e com suas características de senso crítico, consciência cidadã e responsabilidade coletiva e d) sua disposição para atuar na sua vida de estudante, na sua carreira e na sua vida pessoal, como um aprendiz ou profissional cientista da computação gerador de impactos sociais. Esta etapa é eliminatória.

3.3.5. Na quarta etapa os candidatos classificados farão uma defesa de um plano de um IPEX (empreendimento de Indissociabilidade entre **P**esquisa, **E**nsino e **eX**tensão) elaborado de acordo com o modelo do Manual de Educação Tutorial do Grupo, que lhe será enviado por email, destinado ao enfrentamento de um desafio social, econômico ou ambiental de Campina Grande e cidades vizinhas. A defesa será apresentada para os professores da comissão de seleção. Esta etapa é classificatória.

3.3.6. Os pesos abaixo serão utilizados para o cálculo da média ponderada das notas das provas para a aprovação e para a classificação dos candidatos.

Prova	Peso	Eliminatória-Classificatória
Etapa 1: Prova de Voluntariado e Desempenho Acadêmico	2	Classificatória
Etapa 2: Prova de Redação	3	Eliminatória se inferior a 7,0
Etapa 3: Prova de Prática de Educação Tutorial (jogo de jornalismo científico)	3	Classificatória
Etapa 4: Prova de Defesa de um Plano de Empreendimento IPEX	2	Classificatória

3.3.7. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação do processo de seleção.

### 3.4 Distribuição de vagas, atribuições e condições de desligamento.

3.4.1. São oferecidas neste edital 5 (cinco) vagas para integrantes bolsistas e 6 (seis) vagas para integrantes não bolsistas.

3.4.2. Os integrantes discentes bolsistas e não bolsistas podem permanecer no Grupo por mais de um ano, se forem classificados como aptos para sua permanência, na avaliação anual de seu desempenho individual, realizada pelo tutor.

3.4.3. A missão dos alunos integrantes bolsistas e não-bolsistas de um Grupo PET da UFCG é liderar um IPEX (empreendimento de Indissociabilidade entre **P**esquisa, **E**nsino e **eX**tensão) com as seguintes atribuições: a) Criar e liderar minigrupos de educação tutorial; b) Zelar pela qualidade acadêmica do PET; c) Participar de todas as atividades programadas pelo tutor; d) Participar durante a sua permanência no PET de atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão; e) Manter bom rendimento no curso de graduação; f) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor; g) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; h) Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista; j) Dedicar-se em tempo integral às atividades do Curso e do PET, com dedicação de 20 horas semanais às atividades do Grupo e k) Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3.4.4. As condições de desligamento de bolsista são: a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação; b) Desistência; c) Rendimento acadêmico insuficiente; e) Acúmulo de duas reprovações após ingresso no PET; f) Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação; g) Descumprimento das atribuições citadas no item 3.4.3 acima, previstas no artigo 15 da Portaria MEC 3385 de 29 de setembro de 2001; h) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>), no site do grupo PET Computação da UFCG (<http://www.dsc.ufcg.edu.br/~pet/>) e nas mídias sociais do Grupo.
- 4.2. O presente edital terá duração de 3 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 4.3. O processo de seleção será relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” o qual será enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG para homologação.
- 4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET UFCG.
- 4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 4.6. Informações podem ser obtidas pelo email [selacaopetcomp@gmail.com](mailto:selacaopetcomp@gmail.com).

Campina Grande (PB), 09 de maio de 2019.



Marcelo Alves de Barros, Dr.  
Tutor do Grupo PET Computação - UFCG